
RESOLUÇÃO Nº 146/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

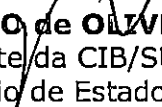
.

RESOLVE:

Art.1º- Referendar as informações do Gestor Municipal sobre o Atestado de Conclusão da obra de ampliação da Unidade Básica de Saúde de Village da Luz, Proposta n. 3201202547503/10729, no município de **Cachoeiro de Itapemirim-ES**, para liberação da 3ª parcela do recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de agosto de 2015.


RICARDO de OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde